

## Proposta n.º JF 135/2019

### Protocolo de colaboração com o "Rotary Clube de Sintra"

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia".

Considerando que o "Rotary Clube de Sintra" convidou a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para integrar o Projeto "Dê uma tampa à indiferença", cujos objetivos consistem em promover a reciclagem de tampas plásticas, revertendo o valor dessa recolha para a aquisição de Ajudas técnicas para doação a entidades e pessoas carenciadas.

Considerando que o envolvimento da Junta de Freguesia e as formações referidas não acarretaram qualquer custo associado, centrando-se na publicitação e divulgação do projeto, na receção das tampas plásticas, o transporte e a criação de um banco de Ajudas técnicas.

Considerando a disponibilização de uma cadeira de rodas no valor de €140,00 por cada tonelada de tampas plásticas entregue.

Considerando o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de protocolos com instituições públicas.

Considerando ser competência da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra a autorização para a celebração de Protocolos, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar os termos do parceria de colaboração a estabelecer com o "Rotary Clube de Sintra", com a reserva da deliberação formal por parte da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.
2. Enviar o Protocolo para apreciação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 28 de agosto de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

## Proposta n.º JF 135/2019

Protocolo de colaboração com o "Rotary Clube de Sintra"

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.08.29, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

### Entre:

A **União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra**, entidade pública com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém, contribuinte nº 510833896, número de telefone 219145487, fax 219145501, correio eletrónico, [geral@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:geral@jf-agualvamirasintra.pt), representada por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, na qualidade de Presidente e com poderes para o ato, adiante designada por **Primeira Outorgante**.

e

**Rotary Club de Sintra**, adiante designada como **Segunda Outorgante**, com sede na Rua Câmara Pestana, nº 15, 2710-546 Sintra, Contribuinte n.º 507380568, neste ato representada por Álvaro José Camara de Sousa, Coordenador do Projeto “Dê uma Tampa à Indiferença” do Rotary Club de Sintra, com número de telemóvel 92 689 05 65 e correio eletrónico [a.camarasousa@gmail.com](mailto:a.camarasousa@gmail.com).

Considerando o interesse em desenvolver a cooperação entre as duas Outorgantes permitindo à primeira Outorgante o desenvolvimento da sua ação social e à segunda Outorgante promover o projeto “Dê uma Tampa à Indiferença”, cujos objetivos consistem em promover a reciclagem de tampas plásticas (objetivo ambiental), reverter o valor dessa recolha num valor (objetivo económico) e com este adquirir Ajudas Técnicas para doação a Entidades e Pessoas carenciadas (objetivo Social), Entendem as partes celebrar entre si o presente Protocolo nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª**

#### **(Âmbito)**

1. O presente Protocolo de Colaboração tem por objetivo definir as condições de execução e cooperação institucional entre as entidades signatárias, com vista a assegurar o previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais,